



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INSS
Av. Rui Barbosa, 250, Centro, Caruaru, PE.

Ofício nº 04/2006

Caruaru, PE, em 23 de janeiro de 2006.

Exmo. Sr. Juiz,

Com nossos respeitosos cumprimentos, e nos termos dos entendimentos já mantidos com este juízo, passamos a expor e requerer o que segue:

Considerando a existência de diversas matérias previdenciárias em relação as quais esta procuradoria apresenta contestações padronizadas, bem como o imperativo de racionalização dos trabalhos nesta procuradoria, e, finalmente, tendo em vista a excessiva quantidade de citações desta procuradoria em matérias repetitivas, solicitamos que este MM. Juízo se digne a autorizar a utilização de peças contestatórias padronizadas a serem depositadas em Cartório, em quaisquer processos que versem sobre as matérias listadas abaixo:

1. Revisão de benefício para aplicação dos índices de OTN/ORTN, com peças distintas conforme o caso: a) Benefícios de pensão e aposentadoria por invalidez; b) Benefícios concedidos antes da Lei 6.423/77; c) Benefícios concedidos após a Lei 6.423/77 e antes da CF/88, ou seja, entre 21/06/77 e 04/10/88; e, d) Benefícios concedidos no buraco negro, entre 05/10/88 e 05/04/91;

2. Revisão da RMI dos benefícios para 100% dos salários-de-benefício, com peças distintas para os seguintes casos: a) aposentadoria especial; b) aposentadoria por invalidez; e, c) pensão por morte;





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INSS
Av. Rui Barbosa, 250, Centro, Caruaru, PE.

3. Revisão do INPC; *ovl*
4. Revisão do benefício para aplicação do IRSM; *ovl*
5. Revisão do teto da EC 20/98 e 41/2003; e, *ovl*
6. Correção monetária do salário-de-maternidade.

Anexamos ao presente, as peças mencionadas acima.

Agradecendo a atenção dispensada, renovamos os nossos protestos de estima e consideração,


JOSÉ MAURÍLIO BARBOSA DA COSTA PEREIRA
Procurador-Chefe PFE/INSS

Exma. Sra.
Drª. AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ DE ARAÚJO
Juiz Titular da 24ª Vara Federal em Pernambuco
Av. Agamenon Magalhães, 1301, Maurício de Nassau, Caruaru-PE
CEP: 55014-000